



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 210, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1155/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **ADRIANE DE OLIVEIRA PINTO**, portadora do R.G. nº 48.347.900-7 SSP/SP, C.P.F. nº 402.190.398-44, ocupante do emprego de Escriurária, provimento efetivo, junto a Seção de Pessoal do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 06/09/2018 à 05/09/2020 (02 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de Setembro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Setembro de 2018.
/acm.